

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2023

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
(I) Estabilização da economia, garantia do emprego, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização				
1.	Implementação escrupulosa das medidas de despesas para "estabilização da economia, garantia do emprego, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização", consagradas na Proposta da Lei do Orçamento de 2023	Acompanhar de perto as mudanças da situação financeira pública, controlando as despesas globais numa margem razoável, procedendo, em tempo oportuno e de forma legal e adequada à mobilização do erário público para satisfazer as necessidades resultantes da implementação da acção governativa de "estabilização da economia, garantia do emprego, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização", supervisionando rigorosamente a sua utilização no âmbito das competências conferidas, avaliando, de forma dinâmica, a situação financeira da RAEM e procedendo oportunamente à alteração orçamental quando necessário.	Já iniciado	Trabalho contínuo
2.	Promoção das empresas no desenvolvimento do comércio electrónico	<ul style="list-style-type: none"> (1) Apoiar as empresas a aproveitarem o comércio electrónico <i>online</i>, no sentido de explorar mais canais de venda. (2) Abordar com os serviços competentes do Interior da China sobre as medidas de facilitação à passagem transfronteiriça dos produtos do comércio electrónico, procurando obter facilidades deste tipo para os produtos vantajosos de Macau. (3) Apoiar as empresas do sector na realização de actividades de formação sob o modelo "teoria + prática", organizando estágios para os formandos experimentarem transmissões ao vivo nas grandes plataformas do comércio electrónico. 	Já iniciado Já iniciado 2.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo Trabalho contínuo 3.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
3.	Fomento do desenvolvimento da economia comunitária	<p>(1) Continuar a recorrer aos programas de apoio financeiro às actividades específicas para incentivar as associações locais a aproveitarem da melhor forma os recursos turísticos únicos para organização de actividades turísticas diversificadas e atracção de turistas para os bairros comunitários, no sentido de dinamizar o ambiente de negócios das PME sitas nos bairros e impulsionar a economia turística.</p> <p>(2) Tirar melhor proveito dos recursos das empresas para realização de actividades nos diferentes bairros comunitários, de modo a fomentar o fluxo de pessoas e aumentar a vitalidade da economia comunitária.</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2023
4.	Reforço dos serviços de apoio ao acesso a emprego	<p>(1) Prosseguir o Plano de formação subsidiada, ajudando o acesso ao emprego dos formandos que concluíram os cursos.</p> <p>(2) Lançar múltiplas medidas de apoio ao acesso a emprego online; organizar actividades de emparelhamento profissional online, aproveitando a plataforma de videoconferência para providenciar entrevista profissional entre empresas e candidatos; organizar palestras de aconselhamento de emprego online, apresentando aos candidatos a emprego conhecimentos sobre a evolução do mercado de trabalho e da situação da oferta e procura dos recursos humanos.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
5.	Ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes (TNR)	<p>(1) Acompanhar de perto e de forma contínua a mudança das tendências do desenvolvimento socioeconómico e da situação da oferta e procura do mercado de mão-de-obra, ajustando dinamicamente o número de TNR.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(2) Fiscalizar a situação da utilização de TNR por parte das empresas, assegurando que seja procedida, em primeiro lugar, à saída de TNR que desempenhem os mesmos trabalhos dos trabalhadores locais, caso as vicissitudes conjunturais afectem o mercado de trabalho.</p> <p>(3) Continuar a incentivar as empresas de grande envergadura a recrutarem e promoverem prioritariamente os trabalhadores locais, mantendo os trabalhadores locais nos quadros de gestão de nível intermédio ou superior das seis empresas de turismo e lazer numa proporção alvo não inferior a 85%.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
6.	Implementação de séries de medidas em benefícios de cidadãos e empresas	<p>(1) As medidas incluem o plano de comparticipação pecuniária, o plano de subvenção de pagamento de tarifas de electricidade e a redução e isenção fiscais anuais, entre outras.</p> <p>(2) Desenvolver os variados planos e serviços de apoio a PME, introduzindo melhoramentos aos seus conteúdos e mecanismos de apreciação e fiscalização; implementar o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas e o Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
7.	Garantia do fornecimento estável dos bens de primeira necessidade para a vida da população no mercado	Destacar constantemente pessoal para efectuar inspecções e fiscalizações sobre o estoque dos principais produtos cereais e seus derivados, dos combustíveis para veículos motorizados e dos gases de petróleo liquefeito, mantendo comunicação estreita com os sectores de modo a salvaguardar o abastecimento dos mesmos no mercado.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
8.	Alargamento das fontes de visitantes para apoiar a recuperação das indústrias do turismo e de serviços	<p>(1) Realizar actividades de roadshows de grande dimensão no âmbito do turismo nas principais cidades do Interior da China, lançando, nas plataformas de comércio electrónico e agências de viagem online, diversos pacotes de viagem com preços especiais para visitantes que pernoitem em Macau, de modo a atrair a deslocação de turistas a Macau, prolongando a sua estadia para visitar e consumir nos bairros comunitários.</p> <p>(2) Concentrar primeiro no mercado de curto curso e depois na exploração do mercado de longo curso, e realizar promoções junto dos diferentes turistas através de marketing de precisão, organizando actividades para promoção de vendas, lançando ofertas especiais de produtos turísticos a Macau em conjunto com a indústria, de forma a atrair visitantes para Macau.</p> <p>(3) Criar um novo vídeo para a divulgação do turismo de Macau em que congregará uma variedade de elementos turísticos como passeios, lazer e férias, entretenimento, eventos desportivos, convenções e exposições, cultura criativa, etc., demonstrando aos turistas internacionais e do Interior da China o encanto de Macau como cidade integrada do turismo enquanto um Centro Mundial de Turismo e Lazer e uma Cidade Criativa da Gastronomia.</p> <p>(4) Encorajar as empresas e estabelecimentos de turismo de Macau a participarem nas actividades promocionais de grande escala a realizar fora de Macau, a fim de promover conjuntamente os variados produtos turísticos preferenciais e alargar as fontes de clientes.</p>	Já iniciado 1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
9.	Promoção de "Turismo de negócio e lazer" através da integração das "convenções e exposições + Turismo" e dos respectivos recursos	(1) Adicionar, no decorrer das actividades de convenção e exposição e antes e após a sua realização, mais experiências de natureza recreativa e turística, com o objectivo de prolongar a estadia dos viajantes de negócios em Macau. (2) Consolidar a implementação da iniciativa "turismo de experiência sobre o ambiente de convenções e exposições".	Já iniciado	Trabalho contínuo
10.	Mercado de obrigações	(1) Aperfeiçoar as funcionalidades da Central de Depósitos de Obrigações (CSD). (2) Promover os trabalhos de elaboração da Lei de títulos. (3) Melhorar as directivas relativas à emissão, transacção, subscrição e custódia de obrigações, entre outras actividades relacionadas.	Já iniciado Já iniciado Já iniciado	Trabalho contínuo 4.º trimestre de 2024 Trabalho contínuo
11.	Gestão de fortunas	Proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro (Regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento)	Já iniciado	Trabalho contínuo
12.	Finanças verdes	Estudar a criação de medidas de supervisão para fazer face ao risco climático e promover o desenvolvimento sustentável verde por meio do apoio financeiro.	Já iniciado	4.º trimestre de 2023
13.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras incorpóreas	(1) Envidar todos os esforços para agilizar o desenvolvimento da proposta de lei intitulada "Regime jurídico do sistema financeiro", colaborando estreitamente com a Assembleia Legislativa. (2) Envidar todos os esforços para agilizar o desenvolvimento da proposta de lei intitulada "Regime jurídico da criação e emissão monetária", colaborando estreitamente com a Assembleia Legislativa.	Trabalho contínuo Trabalho contínuo	Trabalho contínuo Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
14.	Aceleração da integração promocional da Indústria-Universidade-Investigação em prol do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa (MTC)	<p>(3) Iniciar os trabalhos de elaboração da "Lei da actividade de mediação de seguros".</p> <p>(1) Ajudar as empresas a aproveitarem as políticas promovidas no âmbito da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para prospecção de mercados no Interior da China, disponibilizando às empresas suporte técnico e serviços de consultoria em termos de investigação e desenvolvimento, teste, produção, declaração do registo dos produtos de MTC, ajudando os produtos como medicamentos tradicionais chineses de uso tópico comercializados em Macau a entrarem e venderem gradualmente nas cidades do Interior da China, nomeadamente as que integram na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.</p> <p>(2) Prestar, em articulação com a implementação da "Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses", apoio às empresas no registo dos produtos de MTC em Macau, designadamente dos medicamentos com o mesmo nome e fórmula e dos baseados nas prescrições clássicas de MTC, envolvendo esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de comercialização em Macau.</p> <p>(3) Prosseguir o desenvolvimento e a produção das preparações de MTC de instituições médicas e promover a industrialização desses medicamentos, tendo como suporte o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau bem como o apoio do "Centro de preparações de MTC de instituições médicas Guangdong-Macau"; atrair as empresas a realizarem na Zona de Cooperação Aprofundada investigação, desenvolvimento e testes dos medicamentos</p>	Já iniciado	3.º trimestre de 2023

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>novos e dos para testes clínicos, bem como encorajarem a produção dos medicamentos que foram lançados no mercado, a fim de impulsionar o aceleramento do processo da industrialização da MTC.</p> <p>(4) Proporcionar ambiente e condições de desenvolvimento industrial para as empresas, nos âmbitos de consultadoria de políticas, serviços de investigação científica, transformação de resultados e respectiva produção, articulação e introdução técnicas, incubação industrial, entre outros, acelerando os processos de industrialização como a concretização, a incubação e a transformação de resultados das empresas.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
15.	Prestação de apoio e promoção dos produtos "Made in Macau" e das indústrias da marca de Macau, fomentando o seu desenvolvimento com elevado valor acrescentado	<p>(1) Dar acompanhamento aos planos do sector relevante sobre a criação, em Macau, de uma plataforma de troca de diamantes e pedras preciosas e a instalação de fábricas de transformação, fomentando a realização gradual das actividades relacionadas com diamantes e pedras preciosas em Macau, por forma a estabelecer ordenadamente uma cadeia industrial de jóias.</p> <p>(2) Dar apoio ao sector transformador no melhor aproveitamento das políticas do CEPA, continuando a procurar, junto das autoridades competentes, autorização para a exportação ao Interior da China dos produtos alimentares de Macau com teor de carnes ou produtos do mar, mediante o Acordo do CEPA, desde que reúnam os critérios de quarentena da China continental.</p> <p>(3) Apoiar os empresários industriais de Macau a tirarem melhor proveito da função da MinM Plaza, utilizando múltiplos canais para promoção das indústrias da marca de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
16.	Promoção da cooperação Indústria-Universidade-Investigação e da transformação dos resultados de investigação científica e tecnológica, fomentando a indústria manufacturiera avançada e de investigação e desenvolvimento tecnológicos	<p>(1) Orientar os fundos, empresas tecnológicas e instituições de ensino superior de Macau e da Zona de Cooperação para criarem, em conjunto, uma aliança Indústria-Universidade-Investigação, reforçando a divulgação da Plataforma Online de Bolsas de Contacto Indústria-Universidade-Investigação.</p> <p>(2) Continuar a apoiar o desenvolvimento das plataformas científicas e tecnológicas, designadamente os quatro Laboratórios de Referência do Estado, o Centro de investigação e desenvolvimento de MTC, o Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau, entre outras, com vista à promoção da transformação dos resultados científicos e tecnológicos.</p> <p>(3) Concretizar a implementação do regime de certificação de empresas tecnológicas e das respectivas medidas de apoio, promovendo diferentes planos de apoio financeiro para incentivar as empresas a realizarem actividades de investigação e desenvolvimento e estabelecerem parcerias com as instituições académicas e de pesquisa, reforçando as acções de sensibilização e divulgação junto das empresas de tecnologia.</p> <p>(4) Dar início à medida de apoio às PME na aplicação da tecnologia.</p> <p>(5) Dar início aos programas de apoio financeiro à investigação e desenvolvimento de projectos de peso, estudando a criação de apoio financeiro ao desenvolvimento de grandes projectos específicos, promovendo a assunção de grandes projectos por parte das empresas qualificadas e fomentando as empresas de tecnologia inovadora a realizar, por si próprias, iniciativas de inovação.</p>	<p>1.º trimestre de 2023</p> <p>Já iniciado</p> <p>1.º trimestre de 2023</p> <p>Já iniciado</p> <p>1.º trimestre de 2023</p>	<p>4.º trimestre de 2023</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
17.	Empenho na introdução e realização em Macau de actividades de convenção e exposição especializadas sob temas sectoriais, com vista à elevação da eficácia do sector de convenções e exposições	<p>(1) Orientar os operadores do sector de convenções e exposições a participarem nas actividades de convenções e exposições conceituadas na área de turismo de negócios a realizar em Macau, estreitando a articulação e os contactos com as entidades organizadoras internacionais de convenções e exposições.</p> <p>(2) Apoiar e incentivar as empresas a organizar mais exposições temáticas de diferentes tipos, indústrias e escelas, através do aceleração da aplicação do modelo de cooperação transfronteiriça de "um evento em dois locais".</p> <p>(3) Intensificar a cooperação com as instituições de ensino superior, as associações e câmaras de comércio de diferentes sectores, as empresas de turismo e lazer integrados, etc., para que as actividades de convenção e exposição conceituadas, temáticas e especializadas das respectivas áreas possam ser realizadas em Macau.</p> <p>(4) Envadir esforços, tendo como suporte os principais eventos de convenções e exposições de Macau, para atracção de empresas e instituições que estejam à procura de oportunidades de lançamento dos seus novos produtos ou projectos de investigação inovadores, coordenando, ao mesmo tempo, as instituições de financiamento e investimento para participarem nas bolsas de contacto temáticas com as empresas de áreas como <i>big health</i>, MTC, finanças modernas, tecnologias de ponta, convenções e exposições e comércio, assim como com as PME de Macau.</p>	Já iniciado 1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(5) Organizar a realização em Macau de mais reuniões excelentes nas áreas científica e tecnológica, com o apoio das entidades de ciência e tecnologia do Interior da China, nomeadamente o Ministério da Ciência e Tecnologia da China e a Associação de Ciência e Tecnologia da China.</p> <p>(6) Fortalecer a aplicação das técnicas digitais nos serviços prestados no âmbito de convenções e exposições, dando apoio à realização em Macau de diferentes feiras da área de inovação tecnológica, disponibilizando, desta forma, plataformas de demonstração e intercâmbio para os projectos dessas matérias.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
18.	Optimização do ambiente de negócios promovendo o desenvolvimento com alta qualidade das diversas indústrias	<p>(1) Iniciar os trabalhos de alteração ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, dando prosseguimento ao acompanhamento do processo de produção legislativa do Código Tributário.</p> <p>(2) Efectuar alteração à legislação da área tributária, em articulação com a "Solução de Dois Pilares" (BEPS 2.0), adoptada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.</p> <p>(3) Impulsionar os trabalhos de produção legislativa da Lei da Contratação Pública.</p> <p>(4) Prestar colaboração à construção de uma cidade inteligente, nomeadamente no aceleração da integração nas funcionalidades da "Conta Única de Acesso Comum" dos seguintes elementos: informações e serviços alusivos aos diversos tipos de impostos, declaração fiscal, diferentes serviços de apoio ao emprego e de emparelhamento profissional, cursos de formação profissional, entre outros.</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2023</p> <p>4.º trimestre de 2023</p>

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(5) Dar continuidade ao aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área laboral, acompanhando, nos termos da lei, a revisão da legislação da respectiva área. (6) Proceder à optimização dos Serviços "One-stop", com vista a proporcionar serviços complementares adequados aos projectos de investimento.	Já iniciado	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo
(III) Construção de "Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base"				
19.	Enriquecimento do conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer e promoção contínua da integração intersectorial através do "Turismo+"	(1) Reforçar o intercâmbio e a cooperação com outras cidades criativas, participando de forma online e offline nas suas actividades, por forma a manter a reputação de Macau como "Cidade Criativa da Gastronomia". Em paralelo, promover, através de diversas formas, a imagem de Macau como "Cidade Criativa da Gastronomia". (2) Apoiar e incentivar a indústria turística de Macau a atrair a realização de cerimónias de entrega de prémios de listas internacionais de gastronomia em Macau, bem como organizar actividades temáticas de promoção gastronómica de grande escala, para divulgar a cultura gastronómica de Macau com influência de marcas internacionais e regionais. (3) Incentivar os operadores da indústria a combinarem os recursos de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada para desenvolver produtos médicos e de saúde, terapia dietética chinesa, vacinação e turismo de saúde, entre outros, bem como avaliar a capacidade das agências de viagens online e offline no lançamento de pacotes relacionados com a saúde ou produtos personalizados, integrando-os nas promoções turísticas e ofertas de alojamento hoteleiro.	Já iniciado 1.º trimestre de 2023 1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(4) Promover visitas de estudo turísticas, desenvolver o estudo sobre o desenvolvimento do mercado da visita de estudo turística em Macau; promover a indústria a recorrer aos recursos turísticos locais para desenvolver produtos turísticos adequados aos alunos e familiares que se desloquem a Macau para participar em actividades de estudo.	Já iniciado	Trabalho contínuo
20.	Promoção de medidas complementares no âmbito de turismo de excelente qualidade	Dar continuidade ao acompanhamento do trabalho de revisão da proposta de lei intitulada "Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico".	Já iniciado	Trabalho contínuo
21.	Asseguramento do desenvolvimento ordenado e saudável do sector do jogo nos termos da lei	<p>(1) Aplicar, nos termos da lei, o disposto na Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela lei n.º 7/2022, fiscalizando o cumprimento das obrigações legais e contratuais por parte das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino designadamente quanto à situação geral de exploração e de investimento das mesmas e ao investimento de elementos não-jogo na sociedade, bem como proceder à apreciação, fiscalização e aprovação rigorosas de pedidos relativos à atribuição de mesas e de máquinas de jogo, entre outros.</p> <p>(2) Dar continuidade à fiscalização "<i>in loco</i>" da operação dos casinos, procedendo-se à verificação respeitante às contas contabilísticas e financeiras das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino bem como à verificação da conformidade e das contas anuais dos promotores de jogo.</p> <p>(3) Proceder à fiscalização contínua, durante o período da concessão, da idoneidade das pessoas ou entidades e do cumprimento das obrigações legais e contratuais, realizando avaliações específicas caso seja necessário.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
22.	Promoção do jogo responsável	<p>(1) Exigir às concessionárias de jogos de fortuna ou azar em casino a implementação das medidas de promoção do jogo responsável.</p> <p>(2) Proceder à análise da execução da Lei n.º 10/2012, alterada pela Lei n.º 17/2018, que regula o Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, reforçando-se a divulgação das acções de sensibilização destinadas aos visados.</p> <p>(3) Aperfeiçoar as medidas de promoção do jogo responsável.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
23.	Combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	<p>(1) Proceder à avaliação das diligências reforçadas e adoptadas por parte das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino respeitante às transacções em numerário de montante elevado dos clientes.</p> <p>(2) Analisar a situação dos relatórios de transacções em numerário de montante elevado das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e dos promotores de jogo.</p>	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
24.	Construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa	<p>(1) Acompanhar os trabalhos relacionados com a realização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.</p> <p>(2) Dar apoio à implementação dos requisitos constantes do documento resultante da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, por forma a elevar o nível de cooperação entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa nas áreas económica, comercial, cultural e da saúde.</p> <p>(3) Realizar actividades comemorativas alusivas ao 20.º Aniversário do Estabelecimento do Fórum de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

Nº de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
25.	Desenvolvimento contínuo das funções do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	<p>(1) Aproveitar o espaço do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa para enriquecer as funções de entidade de exposição e plataforma de venda de produtos de alta qualidade e produtos característicos dos países de língua portuguesa, promovendo um aumento na realização de workshops e promoção de venda de produtos.</p> <p>(2) Aperfeiçoar constantemente os softwares e hardwares do Complexo, continuando a organizar convenções e exposições em colaboração com os serviços públicos da RAEM.</p> <p>(3) Intensificar a realização de actividades favoráveis ao intercâmbio cultural sino-lusófono e elevar o nível dos serviços do Complexo, acrescentando a função de exposição do intercâmbio cultural sino-lusófono ao Complexo.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
26.	Promoção online e offline do intercâmbio e cooperação comerciais sino-lusofônios	<p>(1) Realizar a 16.^a Reunião Ordinária do Secretariado Permanente do Fórum Macau e organizar visitas ao Interior da China para representantes dos países de língua portuguesa, promovendo os assuntos do Fórum como uma plataforma.</p> <p>(2) Participar em exposições de referência realizadas na RAEM e promover o aumento de elementos dos países lusófonos nas mesmas.</p> <p>(3) Proceder à evolução da "Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau)" em "Feira Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa".</p>	<p>1.º trimestre de 2023</p> <p>2.º trimestre de 2023</p> <p>Já iniciado</p> <p>4.º trimestre de 2023</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
27.	Desenvolvimento das vantagens únicas de Macau, aprofundando o intercâmbio sino-lusófono no âmbito cultural, educativo e tecnológico	<p>(4) Intensificar os serviços de apoio prestados à cooperação empresarial sino-lusófonos, alargando e enriquecendo os serviços de informação respeitantes às diferentes oportunidades de negócios e aos recursos humanos e impulsionando os projectos de investimento favoritos relacionados, tendo como ponto de partida as quatro principais indústrias.</p> <p>(1) Realizar a 15.ª Edição da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa.</p> <p>(2) Prestar apoio às actividades do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.</p> <p>(3) Prestar apoio aos estudantes na participação das actividades, intercâmbio e estágio no Fórum.</p> <p>(4) Prestar apoio à realização de colóquios pelo Centro de Formação do Fórum de Macau e proporcionar formações e estágios ao pessoal dos países de língua portuguesa.</p> <p>(5) Aumentar a influência do concurso de inovação e empreendedorismo para empresas tecnológicas do Brasil e de Portugal, prosseguindo de melhor forma os trabalhos subsequentes no âmbito de acompanhamento e articulação ao mercado; prestar apoio às equipas e empresas de inovação e empreendedorismo do Brasil e de Portugal na articulação com os recursos de Macau e do Interior da China, reforçando a cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada, as cidades da Grande Baía e outras províncias e cidades do Interior da China.</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2023</p> <p>2.º trimestre de 2023</p> <p>Já iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Já iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>4.º trimestre de 2023</p> <p>2.º trimestre de 2023</p>

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
28.	Continuidade da promoção da internacionalização da MTC	<p>(1) Continuar a realizar os trabalhos de registo internacionais dos produtos de MTC com os países de língua portuguesa como ponto de partida, sendo que a partir do impulsionamento do registo dos produtos de MTC e da comercialização dos medicamentos registados em Moçambique e no Brasil, pretende-se difundir para o mercado de medicamentos e suplementos alimentares, entre outros, de outros países de língua portuguesa, da União Europeia e da Associação de Nações do Sudeste Asiático.</p> <p>(2) Aproveitar o papel da Base de Intercâmbio Internacional para Jovens Médicos de Medicina Tradicional Chinesa, reforçando as formações específicas sobre a cultura e técnicas da MTC para os países de língua portuguesa, no sentido de promover a formação profissional dos jovens estrangeiros e nacionais, nomeadamente de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
(IV) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional				
29.	Desenvolvimento da cooperação fiscal com a Zona de Cooperação Aprofundada	<p>Na premissa de contribuições fiscais semelhantes às de Macau, comunicar com as autoridades de assuntos fiscais do Interior da China e colaborar na concretização dos respectivos trabalhos.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
30.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada no sector financeiro moderno	<p>(1) Negociar continuamente com o Governo Central sobre o lançamento de políticas de apoio à inovação financeira transfronteiriça.</p> <p>(2) Promoção do estabelecimento do sistema de contas de cercas electrónicas de fundos.</p> <p>(3) Desenvolver, em conjunto com a Zona de Cooperação Aprofundada, a indústria financeira moderna, nomeadamente, o mercado de obrigações e a gestão de fortunas.</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
31.	Desenvolvimento da cooperação turística com a Zona de Cooperação Aprofundada	<p>(4) Impulsionar a implementação da proposta de “reconhecimento unilateral” dos seguros para automóveis transfronteiriços.</p> <p>(1) Incentivar os operadores turísticos a desenvolverem e impulsionarem o turismo das ilhas, o turismo relacionado com a preservação da saúde na medicina tradicional chinesa e outros itinerários turísticos característicos, criando uma imagem turística de viagem combinada entre Macau e Hengqin.</p> <p>(2) Através da “Semana de Macau” e actividades de promoção turística de Macau realizadas no Interior da China, divulgar os elementos turísticos de complementaridade mútua entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a promover os destinos turísticos de Cantão, Macau e Hengqin.</p> <p>(3) Maximizar o efeito “turismo + eventos”, convidando os serviços competentes da Zona de Cooperação Aprofundada para participar em eventos e actividades turísticas icónicos organizados pela Direcção de Serviços de Turismo.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
32.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada na indústria da medicina tradicional chinesa	Reforçar a cooperação na indústria da medicina tradicional chinesa e o desenvolvimento integrado Macau-Hengqin, incrementar a introdução e o estabelecimento de empresas preferenciais e promover o desenvolvimento da indústria de <i>big health</i> na Zona de Cooperação Aprofundada através da investigação, desenvolvimento e fabrico de medicamentos tradicionais chineses, participando no estabelecimento da indústria de marcas de medicina tradicional chinesa de Macau.	1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
33.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada na indústria de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico e manufactureira de alto nível	<p>(1) Ajudar os fundos de capital privado e as empresas de capital de risco interessados em desenvolverem-se em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, tanto estrangeiros como do Interior da China a procurarem parceria e instalarem-se em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada.</p> <p>(2) Incentivar os investigadores científicos de Macau a candidatarem-se a programas científicos e tecnológicos a nível nacional e lançar o co-financiamento juntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Fundação Nacional da Ciéncia Natural e o Departamento de Ciéncia e Tecnologia da Província de Guangdong para apoiar a investigação e o desenvolvimento conjuntos e a transformação de resultados dos projectos de investigação científica de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
34.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada em termos de recursos humanos	<p>(1) Lançar e optimizar a função "Recrutamento dos Residentes de Macau em Hengqin" na aplicação do Wechat, bem como recolher as informações sobre vagas de emprego mais preenchidas pelos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, criando condições propícias para aumentar a competitividade e empregabilidade dos residentes nesta Zona.</p> <p>(2) Prosseguir a cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada, proporcionando em tempo oportuno, uma variedade de projectos de estágio específicos das indústrias de tecnologia de ponta aos jovens de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
35.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada em termos de estatísticas	Efectuar um arranjo relativo às diferenças existentes nos métodos, critérios e conceitos de estatística, entre outros, adoptados pelos serviços de estatísticas de Macau e de Hengqin, promovendo uma análise integrada dos dados estatísticos das duas localidades.	Já iniciado	4.º trimestre de 2023

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
36.	Reforço da cooperação em diferentes domínios da Grande Baía	<p>(1) Organizar o "Concurso para o Esquema da Formação de Patentes de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", em conjunto com a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong e o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK.</p> <p>(2) Organizar a "Feira de Comércio da Propriedade Intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", em conjunto com a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong e o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK.</p> <p>(3) Convocar a reunião de trabalho de 2023 da "Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer"</p> <p>(4) Desenvolver actividades de promoção conjunta da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, cooperando com as principais plataformas de viagens online para lançar produtos turísticos temáticos no âmbito do itinerário multi-destinos e promovendo em conjunto produtos turísticos da Grande Baía ao exterior.</p> <p>(5) Com base na página específica para "Informações sobre a aquisição de imóveis sitos no Interior da China", organizar um workshop sobre "Informações sobre a aquisição de imóveis sitos no Interior da China", divulgando "Informações sobre a aquisição de imóveis sitos no Interior da China", de modo a reforçar a esfera de sensibilização destas informações.</p>	<p>2.º trimestre de 2023</p> <p>4.º trimestre de 2023</p> <p>4.º trimestre de 2023</p> <p>3.º trimestre de 2023</p> <p>1.º trimestre de 2023</p> <p>1.º trimestre de 2023</p>	<p>4.º trimestre de 2023</p> <p>4.º trimestre de 2023</p> <p>3.º trimestre de 2023</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2023</p> <p>Já iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p>
37.	Intensificar o intercâmbio e a cooperação Xangai-Macau	<p>(1) Incentivar as PME e as empresas tecnológicas de Macau a participarem em actividades de inovação e empreendedorismo organizados em Xangai.</p>		

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
	(2) Apoiar as empresas a participarem nas actividades de promoção da <i>Shanghai enterprise service cloud</i> .		1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo
38.	Contribuição na construção de "Uma Faixa, Uma Rota"	(1) Envidar esforços para a celebração da Convenção para Eliminar da Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, com mais países de língua portuguesa, assim como com países situados ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota". (2) Facultar aos dirigentes e funcionários da área fiscal dos países de língua portuguesa, acções de formação em matéria fiscal, através da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".	Já iniciado	Trabalho contínuo